

**DECRETO Nº 1896 DE 24 DE MAIO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.050 – Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.400,00  
Fonte: 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado na fonte de recursos 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante em 31/12/2016 e o disposto no Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 24-05-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**